



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381-B DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado HELDER SALOMÃO  
Relator





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# **Redação Final**

## **(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)**

Redação Final do PDL 381/22

Assinaram eletronicamente o documento CD232625130800, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 21/06/2023 11:36:10.420 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 381/2022

RDF n.1

